



## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Processo nº 8501025-70.2024.8.06.0000**

**Interessado:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Assunto:** Contratação direta do Professor Luiz Tiago (Sr. Gentileza) para realização de palestra para servidores e magistrados no evento de comemoração aos 150 anos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### DECISÃO

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte solicita a contratação direta, através da sistemática de inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, do Professor Luiz Tiago (Sr. Gentileza) para realização da palestra “O Poder da Gentileza” no evento “Encontro da Área Administrativa” no dia 30/01/2024, que faz parte da programação de comemoração dos 150 anos do Tribunal de Justiça do Ceará.

Segundo a área demandante, a referida contratação além de se relacionar à comemoração de 150 anos do TJCE, alinha-se de maneira estratégica ao objetivo institucional de aprimorar a gestão de pessoas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento profissional e pessoal dos participantes.

Sobre a regularidade da contratação direta pretendida, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, afirmando não haver óbice à sua conclusão.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021**, da pessoa jurídica LUIZ GABRIEL GREGORIO PEREIRA TIAGO 04647774708, inscrita no CNPJ sob o nº 12.426.788/0001-81, na qualidade de gestora das palestras do Professor Luiz Tiago (Sr. Gentileza), conforme solicitado pela Secretaria de Gestão de Pessoas desta Corte, devendo, em cumprimento do disposto no art. 72, parágrafo único, do referido diploma legal, ser procedida a divulgação desta decisão em meio eletrônico oficial, com disponibilidade ao público, bem como as demais publicações e atos de praxe.

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para ciência e tomada de providências.

Fortaleza-CE, 26 de janeiro de 2024.



**Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**